



PEDIDO DE COMPRA: 000008 / 2024

EMISSÃO: 25/03/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: COMPRA DE PNEUS NOVOS.

Justificativa: COMPRA DE PNEUS NOVOS COM FABRICAÇÃO NACIONAL PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para Manutenção dos veículos da Frota Municipal da secretaria de saúde com caráter de urgência, para substituição dos existentes que estão desgastados e como são carros utilizados para viagens de pacientes para a cidades como Porto Alegre.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus novos para veiculos da Secretaria de Saúde, para Manutenção dos veículos da Frota Municipal da secretaria de saúde com caráter de urgência, para substituição dos existentes que estão desgastados e como são carros utilizados para viagens de pacientes para a cidades como Porto Alegre.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, e por passar por uma avaliação do mecanico da prefeitura.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.396,00, sendo o estimado para o ITEM1- R\$ 1.013,33 e no ITEM2- R\$ 1.085,67 a unidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos com fabricação nacional e selo do INMETRO, e garantia dos itens.

Item 1-pneu NOVO 225/65 R16 para veículo Van JCM 2A91, MODELO 2024, RENAULT/MASTER L3 VRIO P, com a quantidade de 4 pneus.

Item 2-pneu NOVO 225/75 R16 para veículo Van JBH 1G99, modelo 2022, i/m benz 416CDISPRINTERM, com a quantidade de 4 pneus.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado pois o objeto é dividido em itens.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 30/04/2024

Hora: 14:25:50